



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 17 de Agosto 2018.

Portaria nº 090/2018 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Maria Ivana de Araújo Pacheco**, Secretária Municipal de Habitação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 228.800.384-72, que a serviço do Município se afastará para outro ponto do território nacional, 4(quatro) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, totalizando 1.200,00 (mil e duzentos reais) uma vez que a servidora se ausentará nos dias 20,21,22 e 23 de Agosto do ano corrente, para participar do Congresso Brasileiro de Habitação Social – E Agentes Públicos de Habitação Social, realizar-se-á no Hotel Viale Cataratas, Av. das Cataratas, 2420 – Vila Yolanda, Foz Iguaçu – Paraná/PR.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 17 de Agosto de 2018.

João José Pereira Filho
Prefeito